**CONVOCATÓRIA DE PROPOSTAS PARA AS FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO.**

**1. DA FINALIDADE**

* 1. Constitui objeto desta Convocatória a habilitação e seleção de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação das**“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**a ser realizado pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural, obedecendo-o calendário abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Datas dos eventos** | **Festas** | **Locais** |
| 25 e 26/07/2015 | Festa de Sant’ana | Praia de Carne de Vaca |
| De 28/07 a 02/08/2015 | Festival de Férias | Goiana - sede |
| 09/08/2015 | Dia dos Pais | Catuama |
| 31/07 a 02/08/2015 | Festa de Nossa Senhora do Carmo | Goiana - sede |
| 09 e 10/08/2015 | Festa de São Lourenço | Povoação de São Lourenço |

**1.2.** As propostas serão examinadas por uma Comissão de Avaliação - composta por 03(três) representantes da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural e 01(um) convidado indicado pela mesma Secretaria,ambos designados por uma Portaria específica.

**1.3.**A programação deste Evento (data, horário, local e roteiro) será feita pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural, com os selecionados pela Comissão de Avaliação.

**2. DO CALENDÁRIO**

|  |  |
| --- | --- |
| DESCRIÇÃO | DATAS |
| Período de inscrições de Propostas e entrega de documentos | 08 a 15/07/2015 |
| Avaliação Artística das Propostas | 16/07/2015 |
| Divulgação dos aprovados na Avaliação Artística no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e através do site da Prefeitura de Goiana. | 20/07/2015 |
| Entrega da Proposta Final dos Habilitados para Contratação. | 22/07/2015 |

**3. DA PARTICIPAÇÃO**

**3.1.**Poderá participar desta Convocatória a pessoa física ou jurídica de direito privado, de natureza cultural, com ou sem fins econômicos, devidamente constituídos na forma do direito, que preencha os requisitos constantes nesta Convocatória, e que satisfaçam, integralmente, as condições de seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar desta Convocatória, pessoas físicas e jurídicas que sejam consideradas inidôneas ou suspensas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, que estejam concordatárias, falência decretada ou, ainda, que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados ou que, embora ainda vigendo, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas.

**3.3.**É vedada a participação de integrantes da Comissão de Avaliação, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3° grau, ou por adoção.

**3.4.**É vedada a participação de servidores ou empregados públicos, temporários ou terceirizados, da Prefeitura Municipal de Goiana, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, ou por adoção.

**3.5.** É vedada a participação de contratados para realizar a produção ou fiscalização dos Polos das **“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**,seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 3º grau, ou por adoção.

**3.6.**Fica vedado o empresariamento de profissionais do setor artístico por entidades da sociedade civil.

**4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DA CONVOCATÓRIA**

**4.1.** O processo de Convocatória se desenvolverá através das seguintes etapas:

1. Inscrição
2. Habilitação
3. Convocação

**4.2.** No período de 08 a 15/07/2015, os interessados apresentarão um envelope contendo a Proposta juntamente com a documentação necessária para a inscrição.

**4.3.** Uma vez encerrado o período da inscrição, não será permitida, em nenhuma hipótese, a participação de retardatários.

**5. DAS INSCRIÇÕES DE PROPOSTASE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

**5.1. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO.**

**5.1.1.** As inscrições para os eventos das festividades “**FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**, objeto desta Convocatória, deverão ser realizadas no período de 08 a 15/07/2015, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 14h00, no Cineteatro Polytheama, situado na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca s/n, Centro,Goiana-PE, CEP: 55.900-000, entregues pessoalmente ou postadas via Sedex com recebimento até o último dia de inscrições.

**5.1.2.** Serão aceitas inscrições na **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural – Cineteatro Polythema**, enviadas via postal ou através de portador designado, desde que sejam entregues até o último dia de inscrição. A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural não se responsabiliza por documentação entregue em local e data distintos dos fixados nessa Convocatória.

**5.1.3.** Não serão aceitas inscrições enviadas por fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma distinta das especificadas nesta Convocatória.

**5.1.4.** A inscrição do Proponente implicará a prévia e integral concordância com todas as normas desta Convocatória.

**5.1.5.** A responsabilidade sobre a entrega dos documentos relativos à inscrição, constante no envelope, será única e exclusiva do proponente, não acarretando o recebimento do envelope, no ato da inscrição, o reconhecimento de que a documentação está completa e/ou plenamente de acordo com o previsto nesta Convocatória.

**5.1.6.** O envelope contendo a documentação para a inscrição deverá ter as seguintes informações na parte externa:

**ENVELOPE –I**

**(PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO)**

Destinatário:

**Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural - Cineteatro Polytheama.**

**Avenida Marechal Deodoro da Fonseca,s/n, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.**

“**FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO.”**

Remetente:

**Nome do: proponente**

**Nome do artista/grupo:**

**Endereço completo do proponente:**

**5.2. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO.**

**5.2.1.** O envelope deverá ser completamente lacrado (não sendo aceito com a menor violação possível), contendo a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo proponente ou seu representante legal **(Anexo II)**;

b) No caso de pessoa jurídica, a cópia autenticada do Contrato de exclusividade, na forma do **(Anexo V)**, com firma reconhecida em cartório, constando a duração mínima de 06 (seis) meses;

c) No caso de pessoa física, declaração contendo assinaturas de no mínimo 04 (quatro) integrantes reconhecidas em cartório informando que determinado INTEGRANTE DO GRUPO é representante para fins contratuais e de recebimento de cachê conforme **Anexo IV**;

d) Release do grupo, histórico e biografia, constando fotos de apresentações;

e) CD ou DVD com apresentação do artista; (**opcional para grupos de cultura popular**);

f) Matéria de jornal, panfletos de eventos públicos ou outro material que comprove o reconhecimento artístico;

g) Justificativa de preço de mercado, por meio de documentação comprobatória (notas fiscais, empenhos, contratos) relativa a pelo menos 03 (três) apresentações anteriores para entidades, sendo pelo menos 02 (duas) notas públicas e a outra privada;

h) Ofício-proposta (**Anexo III**).

**5.2.2.** A documentação para contratação que deverá ser apresentada, **no mesmo envelope da proposta**, por pessoa física será:

- Proposta de apresentação artística preenchida conforme modelo constante no **Anexo III**.

- Cópia autenticada do CPF e RG.

- Cópia do comprovante de conta corrente da pessoa física do proponente.

- Comprovante de endereço datado de no máximo 60 (sessenta) dias antes da inscrição, da pessoa física.

- Cópia da Certidão Negativa de Débito Municipal, do domicílio do proponente.

- Cópia da Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos, Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal).

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme **Anexo VI**.

**5.2.3.** A documentação para contratação que deverá ser apresentada, **no mesmo envelope da proposta,** por pessoa jurídica será:

-Declaração de ciência de cachê conforme **Anexo IX**.

-Cópia do cartão CNPJ atualizado.

-Cópia autenticada do Registro Comercial, Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto Social, bem como suas alterações.

-Cópia do comprovante de conta corrente da Pessoa Jurídica do proponente.

-Cópia autenticada do comprovante de endereço do domicilio ou sede da pessoa jurídica datado de no máximo 60 dias antes da inscrição dessa convocatória.

-Cópia autenticada do RG, CPF do representante legal da Pessoa Jurídica.

-Cópia da Certidão de Regularidade do FGTS –CRF.

-Cópia Certidão Negativa de Débitos Relativa às Contribuições Previdenciárias e de Terceiros (INSS).

-Cópia da Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda do Estado, no qual está instalada a sede do proponente.

-Cópia Certidão Negativa de Débito Municipal, no qual está instalada a sede do proponente**.**

-Cópia Certidão Negativa de Débito Municipal perante o Município de Goiana.

-Cópia da Certidão conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos e Contribuições Federais e a Dívida Ativa da União (MF/Receita Federal).

-Cópia Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida a pelo Tribunal Superior do Trabalho.

- Declaração do valor da alíquota do ISS no caso de pessoas integrantes do simples nacional (**Anexo VII**).

- Termo de Autorização, devidamente assinado pelos pais ou responsáveis, em caso de participação de menores de 18 anos na apresentação artística conforme (**Anexo VI**).

**ENVELOPE – II**

- Proposta final de apresentação artística preenchida conforme modelo constante no **Anexo III**.

**5.2.4.** Os documentos do proponente poderão ser autenticados em cartório ou pelo membros da Comissão Especial para Avaliação Artística, mediante a apresentação dos documentos originais.

**5.2.5.** Em caso de alterações dos Polos das festividades das**“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**o proponente selecionado deverá se ajustar às alterações, em negociação com a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural, e, em caso de não haver possibilidade de ajuste será automaticamente substituído.

**5.2.6.** As propostas selecionadas, em caso de não poderem atender a programação, serão criteriosamente substituídas pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural.

**5.2.7.** Qualquer impedimento na contratação acarretará na exclusão imediata da proposta, com a devida substituição por outra anteriormente habilitada.

**5.2.8.** Caso o proponente ainda não seja reconhecido pela crítica especializada ou opinião pública conforme art. 25, inciso III da lei 8666/93 e suas alterações, o preço do cachê não poderá ultrapassar o constante na tabela (Anexo I desta Convocatória).

**5.2.9.** O formulário de inscrição deverá encontrar-se devidamente preenchido, datado e assinado pelo proponente, não sendo permitidas alterações no formulário de inscrição.

**5.2.10.** A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural não se responsabilizará por CD ou DVD danificados e desclassificará as inscrições em que esses materiais não estiverem em condições de ser analisados.

**5.2.11.** Os artistas que não conseguirem enviar total ou parcialmente os documentos constantes nos itens **F** e **G**, ou seja, o reconhecimento artístico, através de matérias de jornal, panfletos de eventos públicos, entre outros, assim como justificativa de preço através de contratos, notas fiscais e documentos equivalentes, poderão apresentar proposta de cachê, que não ultrapasse os limites informados na tabela constante no Anexo I desta Convocatória.

**5.2.12.** Não serão aceitas modificações na proposta.

**5.2.13.** As propostas e demais materiais anexos entregues para seleção não serão devolvidos.

**6. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.**Os documentos apresentados na inscrição serão analisados e julgados pela Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros.

**6.2.** A documentação de inscrição apresentada dentro do envelope será avaliada obedecendo aos seguintes critérios:

1. Análise e avaliação da atração para verificação da consistência/pertinência da proposta artística e do grau de inserção na cena musical;
2. Análise do material gravado em CD e DVD, avaliando-se a qualidade geral do material apresentado;
3. Análise da concepção artística, envolvendo performance no palco, figurino, empatia com o público, verificável com a apresentação do material em vídeo (DVD);
4. Análise do repertório utilizado;
5. Notoriedade do artista na mídia;
6. Análise documental.
   1. A seleção obedecerá aos critérios de melhor apresentação, desempenho técnico e preço.

**6.4.**Durante a análise pela Comissão de Avaliação, caso seja verificado que o proponente não apresentou todas as informações e/ou documentos exigidos, ou se os documentos não estiverem em conformidade com os dados apresentados no formulário de inscrição, a proposta apresentada será desclassificada.

**6.5.**A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de, em qualquer época ou oportunidade, proceder a diligências destinadas a complementar ou esclarecer a instrução do processo, não aceitando, entretanto, a juntada posterior de quaisquer documentos exigido nesta Convocatória e não apresentado na época oportuna, nem suplementos estranhos a sua natureza.

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

**7.1.** Após a seleção das propostas inscritas pela Comissão de Avaliação, será publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, uma lista contendo o nome das bandas, artistas, orquestras e grupos selecionados.

**8. DOS RECURSOS/VALORES**

**8.1.** Os recursos para contratação das bandas, cantores, orquestras e grupos selecionados nesta Convocatória decorrem da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural**

**Atividade: 13.392.4008.2.74**

**Elemento de despesa: 3.3.90.36.00**

**Atividade: 13.392.9049.2.9086**

**Elemento de despesa: 3.3.90.39.00**

**8.2.**Em caso de necessidade de adequação financeira da proposta selecionada, caberá à Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural revisar os valores dos cachês e orçamentos apresentados, adequando-os tanto à previsão orçamentária para o evento como aos valores praticados no mercado, convocando o proponente para fins de ajuste da proposta.

**8.3.** Serão considerados desistentes os proponentes que não se manifestarem a respeito da necessidade de adequação financeira ou não acordarem quanto ao valor de execução disponível para o evento.

**8.4.** Caso não seja comprovado o reconhecimento artístico ou justificativo de preço do cachê, os valores a serem pagos por apresentação não poderão ultrapassar os limites da tabela conforme Anexo I.

**9. DA CONTRATAÇÃO**

**9.1.**Os proponentes selecionados para a programação das**“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**assinarão Contrato com a Prefeitura Municipal de Goiana, que formalizará as responsabilidades das partes, especialmente quanto à Prestação de Contas, ficando condicionada a execução da atividade cultural à efetiva assinatura do referido instrumento jurídico.

**9.2.** O Contrato poderá ser dispensado, nos casos permitidos em lei, a critério da Administração Municipal.

**9.3.** O não cumprimento das exigências contratuais poderá acarretar a rejeição da Prestação de Contas e consequentemente, o não pagamento da apresentação artística, além das sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

**10. DO PAGAMENTO**

**10.1.** Os proponentes selecionados que celebraram Contrato com o Município de Goiana, farão jus ao pagamento do valor acordado, sem nenhum outro custo adicional para a Prefeitura Municipal de Goiana.

**10.2.**O pagamento está condicionado à apresentação da Nota Fiscal, devendo vir em anexo no mínimo 05 (cinco) fotografias, em ângulo aberto e posições distintas, de cada apresentação contratada, identificando nas fotos o banner, a faixa ou a testeira, contendo a logomarca da Prefeitura Municipal de Goiana, o nome do evento, o nome do Polo e o ano em que o mesmo se realiza. Caso seja atração de chão é necessário faixa ou banner contendo as mesmas informações.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.**A presente Convocatória e seus Anexos ficarão à disposição dos interessados no site da Prefeitura de Goiana ([www.goiana.pe.gov.br](http://www.goiana.pe.gov.br)).

**11.2.**Serão de responsabilidade do proponente todas as despesas decorrentes de sua participação nesta Convocatória.

**11.3.** É vedada durante a apresentação das bandas, cantores, grupos ou orquestras a execução de músicas que tenham mensagens homofóbicas, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda que faça apologia ao uso de drogas ilícitas.

**11.4.** É de responsabilidade do proponente a veracidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera civil, criminal e administrativa no caso de constatada sua falsidade.

**11.5.** O proponente é responsável por promover, por sua conta e risco, o transporte de pessoal, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução artística da proposta, bem como despesas relacionadas à hospedagem e alimentação.

**11.6.**Os tributos relativos aos serviços prestados pela Pessoa Jurídica ou Física prevista na legislação aplicável serão descontados dos valores pagos.

**11.7.** Os casos omissos serão decididos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural.

**11.8.**São de inteira responsabilidade do contratado quaisquer obrigações devidas ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) ou outras instituições relacionadas às apresentações artísticas vinculadas a esta Convocatória.

**11.9.** Fica reservada ao Município de Goiana a contratação direta de outros artistas ou através de seu empresário exclusivo por notoriedade, independente do resultado dessa Convocatória.

**11.10.** O Município de Goiana reservará uma cota de até **30% (trinta por cento)** do total da programação, para artistas e grupos convidados, inclusive para aqueles não inscritos na presente Convocatória.

**11.11.** O total da grade artística será composto por pelo menos **50% (cinquenta porcento)** de artistas e grupos locais.

**12. DOS COMPONENTES DA CONVOCATÓRIA**

**12.1.** Constituem anexos deste Edital e dele fazem parte integrante:

**12.1.1.** Planilha contendo os valores dos cachês sem comprovação (**Anexo I**);

**12.1.2.** Formulário de inscrição das**“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**(**Anexo II**);

**12.1.3.** Modelo de proposta (**Anexo III**);

**12.1.4.** Modelo de declaração dos integrantes da atração (**Anexo IV**);

**12.1.5.** Modelo de Contrato de Exclusividade (**Anexo V**);

**12.1.6.** Termo de Autorização (**Anexo VI**);

**12.1.7.** Declaração de Alíquota do ISS (**Anexo VII**);

**12.1.8.**Modelo de Termo de Compromisso (**Anexo VIII**);

**12.1.9.** Modelo de Declaração de Ciência de Cachê (**Anexo IX**).

Goiana,06 de julho de 2015.

**Micheli Silva Barreto**

Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural

Portaria 088/2015.

**ANEXO I**

**Planilha contendo os valores dos cachês sem comprovação**

Conforme constante no item 5.2.4 da Convocatória de Propostas para as**“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO.”,**ou seja, os casos que não comprovados o reconhecimento artístico ou a justificativa de preço do cachê, os valores a serem pagos por apresentação não poderão ultrapassar os limites constante na tabela a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  |  | **Valor** | **Composição Mínima** |
| 1. | Bandas. | R$ 2.500,00 | 04 |
| 2. | Cantores. | R$ 1.800,00 | 01 |
| 3. | Trio de forró pé-de-serra, xote, xaxado e baião. | R$ 1.500,00 | 03 |
| 4. | Cocos de roda, cirandas e congadas. | R$ 1.800,00 | 08 |
| 5. | Orquestras. | R$ 2.000,00 | 14 |
| 6. | Bandas Filarmônicas (tipo I). | R$ 4.000,00 | 30 |
| 6.1. | Bandas Filarmônicas (tipo II). | R$ 3.000,00 | 25 |
| 6.2. | Bandas Filarmônicas (tipo III). | R$ 2.000,00 | 20 |
| 7. | Grupo de Danças. | R$ 1.500,00 | 10 |
| 8. | Caboclinhos e Índios. | R$ 2.600,00 | 20 |
| 9. | Maracatu e Aruenda. | R$ 2.600,00 | 20 |

**ANEXO II**

**Formulário de Inscrição PARA ASFESTIVIDADES “FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO.”**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **INSCRIÇÃO Nº.** | **ORIGEM DO ARTISTA:**  **CIDADE:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ESTADO:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | | |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (pessoa física ou jurídica)** | | | | | |
| **Nome do proponente / (Razão Social):** | | | | | |
| **N.º CNPJ / CPF** | | **Endereço Completo:** | | | |
| **Bairro:** | | **Cidade:** | | **CEP:** | **UF:** |
| **TELEFONE (s):** | | | **E-Mail (s):** | | |
| **2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | | | | | |
| **2.1 Nome do artista ou banda:** | | | | | |
| **2.2 Tempo de duração da apresentação:** | | | | | |
| **2.3 Número dos componentes do grupo: \_\_\_\_\_\_ pessoas** | | | | | |
| **2.4 Estilo / Tendência/ Linguagem**  **( ) Banda ( ) Cantor ( ) Orquestra de Frevo ( ) Grupo de Samba ( ) Grupo de Dança**  **( ) outros descreva: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | | | |
| **3. VALOR DA PROPOSTA (numeral e por extenso)** | | | | | |
| **R$:** | | | | | |

|  |
| --- |
| **4. RESUMO DA APRESENTAÇÃO** |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
| Goiana, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015. | ..........................................................................................................  ASS. DO RESPONSAVEL DA EMPRESA ou PESSOA FISICA. |
| Uso exclusivo da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural  Recebido em \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | Funcionário responsável pelo recebimento |

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

(cidade), \_\_ de \_\_\_\_\_\_ de 2015.

À Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Artístico-Cultural.

Att. Micheli Silva Barreto,

Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na Programação do evento **“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”,** com duração do(s) show(s) de XXXX hora e participação de XXX integrantes entre técnicos e músicos.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Atração** | **Data** | **Hora** | **Local (especificar em que Festa deseja participar.)** | |
|  |  |  |  | |
|  |  |  | |
|  |  |  | |
| **Total geral** | | |  |

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Representante da entidade representativa / Produtor Cultural / Pessoa física

Nome Completo

Telefone/e-mail

**OBS: PAPEL TIMBRADO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ, LOGOMARCA DO ARTISTA NO CASO DE PESSOA FISICA E CPF**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

**(em caso de mais de uma apresentação deve-se ter uma para cada uma delas).**

O Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, portador do RG: XXXXXXX SSP/PE e do CPF nº XXXXXXXXXX, é **integrante e representante**da (o) banda, cantor, trio de forró pé de serra, orquestra de frevo, grupo de coco de roda ou ciranda, caboclinho, índio e maracatu de nome **XXXXXXXXXXX,** podendo para isso emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas declaratórias, junto à Prefeitura Municipal de Goiana e demais Órgãos Competentes, empresas e entidades, enfim todo e qualquer ato que diz respeito à apresentação da mesma.

Portanto os membros estão de acordo.

Nome: xxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxx RG: xxxxxxxxxxxx

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: xxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxx RG: xxxxxxxxxxxx

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: xxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxx RG: xxxxxxxxxxxx

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: xxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxx RG: xxxxxxxxxxxx

Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO V**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADO (AS),** (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF),residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP),(nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante), (nome completo do representado), (Nº DO RG), (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP), **INTEGRANTES DA(O) (NOME DA BANDA/GRUPO/ORQUESTRA)** e do outro lado como **REPRESENTANTE** a (razão social/nome da empresa/produtora exclusiva), sito a (endereço da produtora exclusiva nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_-CEP-\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_) CNPJ- \_\_.\_\_\_.\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_, através do seu representante legal (nome completo do representado), RG: (Nº DO RG), CPF: (Nº DO CPF), residente/domiciliado(a) na (endereço do integrante com CEP).

**CLÀUSULA PRIMEIRA-** Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÀUSULA SEGUNDA-** O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **(colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional)**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

**Parágrafo único**. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de \_\_\_\_% ao representado e de \_\_\_\_% ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **(colocar a abrangência territorial a nível, Regional, Nacional ou Internacional)**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA-** Presente contrato é válido pelo prazo de **(mínimo de6 meses)**a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA-** Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA-** Fica eleito o foro da Cidade de Goiana para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÀUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixa, para que produza os seus efeitos legais.

(cidade), XX de XXX de 20XX.

REPRESENTANTE

(Assinatura com firma reconhecida).

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| REPRESENTADO (A)  (Assinatura com firma reconhecida). | REPRESENTADO (A)  (Assinatura com firma reconhecida). | REPRESENTADO (A)  (Assinatura com firma reconhecida). | REPRESENTADO (A)  (Assinatura com firma reconhecida). |

**OBS: TIMBRE DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA COM ENDEREÇO, TELEFONE E CNPJ DA EMPRESA/PRODUTORA EXCLUSIVA**

**ANEXO VI**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**(em caso de mais de uma apresentação deve-se ter uma para cada uma delas).**

Eu,.............................................................................................................................., portador do RG n.º ..................................................., inscrito no CPF n.º..............................................., responsável legal pelo menor .......................................................................................................................................................................... CPF n.º.............................................,.. RG n.º ......................................., nascido em ...........**/**..........**/**............, autorizo o mesmo a participar da apresentação da ............................................................................................................................................................., (**nome da banda, grupo artístico, orquestra e outros**) no evento **“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”**,**(especificar em qual evento deseja participar conforme o calendário das festividades. Em caso de mais de um evento deve-se ter um termo para cada um dos eventos/shows)**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do pai**/**responsável.

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS**

A empresa XXXXXXXXXXXXX de CNPJ XXXXXXXXXXXX, optante pelo Simples Nacional, com sua sede no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXX através do seu representante legal o Sr (a) XXXXXXXXXXXXXXXX, nacionalidade, profissão, ID e CPF, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3 da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de XXXXX, deverá ser de XX%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III.

Cidade-Estado, XX de XXXXX

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome

**OBS: TIMBRE DA EMPRESA COM ENDEREÇO. APLICÁVEL APENAS ÀS EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL.**

**ANEXO VIII**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**(em caso de mais de uma apresentação deve-se ter uma para cada uma delas).**

**A** (NOME DA EMPRESA/ARTISTA), com sede XXXXXX, inscrita no CNPJ/CPF sob o n°XXXXX, doravante denominada **COMPROMITENTE** e a**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA,** com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro – Goiana/PE. CEP: 55.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.150.043/0001-07 doravante denominada**COMPROMISSADA,** firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada pela Comissão de Avaliação Artística para as **“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”,** designada pelo Prefeito do Município de Goiana.

Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

I – Fornecer toda documentação descrita na Convocatória para as **“FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”,** da cidade de Goiana.

II – Apresentar na prestação de contas.

1. No mínimo 05 (cinco) fotografias, em ângulo aberto e posições distintas, de cada apresentação contratada por esta convocatória, identificando nas fotos o banner, a faixa ou a testeira contendo a logomarca desta prefeitura, o nome do evento, o nome do polo e o ano em que o mesmo se realiza. Ressaltando que para atrações de chão é necessário faixa ou banner contendo as mesmas informações;
2. Nota fiscal da compromitente informando o nome do artista ou grupo musical, local e data de apresentação.

III – Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.

Local, de de 2015.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**xxxxxxxxxxxxx**

**OBS: O PRESENTE TERMO NÃO CONFIGURA A OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**OBS: PAPEL TIMBRADO DA PESSOA FISICA E CPF**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CACHÊ**

Declaro, para fins de comprovação junto à Prefeitura de Goiana, ter conhecimento de todos os termos da contratação da empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, de CNPJ XXXXXXXXXXXX, que me representa exclusivamente, inclusive do valor de R$ XXXXX (xxxxxxxxxxxxxxxxxx reais) referente à apresentação realizada na data XXXXXX nos seguintes locais: XXXX, do (**evento xxxxxxxxxxx) referente às “FESTIVIDADES DO 3º TRIMESTRE DO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE GOIANA – PERNAMBUCO”.**

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Completo, RG e CPF.

Telefone/e-mail